

Portaria nº 1101-04/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023110104

Ref. Processo nº. DISPENSA Nº 7/2023-090101

Objeto Contratual: “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL- VILA ENCHE CONCHA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.”

O (a) Sr (a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e PAULO MENDES DOS SANTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KAMILA ALVES AZEVEDO, CPF nº 029.371.122-42, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ- PA, 11 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO